CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone/Fax (17) 3475-1250 - CEP 15625-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2.015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza a Câmara Municipal de Meridiano/SP, a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para a operacionalização de programas de Estágios de Estudantes, conforme especifica".

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Extraordinária realizada em 16 de Janeiro de 2.015, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Resolução:**

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Meridiano – SP, através de seu Presidente, autorizada a firmar convênio, com o **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de Estágios de Estudantes, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de crédito adicional especial a ser aberto na contabilidade Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2015.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal de Meridiano, em conformidade com o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo